



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 455, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº
1/2019".

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado
de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 13.070/2022;

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do Decreto 1.920/2021, por mais 2 (dois) anos a
validade do Concurso Público, conforme Edital nº 1/2019.

Dê-se ciência aos interessados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Porto Ferreira aos 29 de agosto de 2022.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO